



Câmara Municipal de Sesimbra

AVISO N.º 117/2024 – DACP

1.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/2022

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o **1.º aditamento ao alvará de licença da operação de loteamento n.º 02/2022**, de que é titular a **MAGNA WOODLANDS – ECO RESORT DEVELOPMENTS, S.A.**, pessoa coletiva n.º 516 207 130, com sede na Rua Latino Coelho, 87, 1050-134 Lisboa, do prédio sito em Herdade do Cabeço da Pedra, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 9662 da freguesia do Castelo e inscrito na matriz rústica sob o artigo 8 da secção B-1 (parte) da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a **1.ª alteração à licença de loteamento**, referente ao processo de loteamento n.º 1/2020L, requerida pela respetiva titular do alvará, aprovada por reunião da câmara municipal datada de 17/07/2024.

A alteração à licença consubstancia-se no seguinte:

Quanto às condições de execução das obras de urbanização:

O prazo para a conclusão das obras de urbanização foi prorrogado por 9 meses;

Dado e passado para que sirva de título à requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE SESIMBRA, 31 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

FRANCISCO JESUS, DR.

(No uso de competência própria)